



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA/PB
--

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>99/2017</u> Processo Nº 1071837/2017
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessada:	: SABRINA DA SILVA CARNEIRO		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 09/2017, estando presentes os seus Membros: Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Maurício Timótheo de Souza**, Eng^a Ambiental **Kátia Lemos Diniz**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, apreciando o Processo Nº **1071837/2017**, em que a Engenheira de Alimento **SABRINA DA SILVA CARNEIRO**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho, ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no período de 13/10/2015 a 12/01/2017, e;

Considerando que a interessada possui formação em Engenharia de Alimento, onde obteve sua colação de grau em 08/09/2014, possuindo seu registro no CREA Nº 161486854-9, estando regular com sua anuidade;

Considerando que a interessada iniciou o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, na Instituição de Ensino Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, localizada na cidade de João Pessoa-PB;

Considerando que o período do Curso foi de 13/10/2015 a 12/01/2017, cumprindo a carga horária do curso após o término de seu curso de Graduação;

Considerando que o diploma foi emitido em 25/04/2017 e que a interessada apresentou: Requerimento de Solicitação de Anotação de Curso, Diploma, e Histórico Escolar;

Considerando que a requerente apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira de Alimento SABRINA DA SILVA CARNEIRO.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 18 de outubro de 2017.

Eng^a Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Coordenadora da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)